

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED001/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED001/2024, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Itens 02,03,04,05,06,08, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ANGELANDIO VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.044.856/0001-25, com endereço na Avenida do Trabalho, nº 200, Bairro Belo Horizonte , Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Caculé, 21 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 312/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED001/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANGELANDIO VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.044.856/0001-25. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Itens 02,03,04,05,06,08, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **ASSINATURA:** 21 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.